Regras do BID de Seguros com Co-Corretagem

JSx Broker — Termo de ciência e de acordo da corretora parceira · versão 2026-10-v1

JSX CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 59.831.470/0001-40 ("JSx Broker")

Estas regras valem para os BIDs de seguros conduzidos pela JSx Broker em que a corretora parceira ("Parceira") é convidada a apresentar propostas de seguradoras para clientes da JSx Broker, em regime de co-corretagem. Ao dar o seu "de acordo", a Parceira declara que leu, entendeu e aceita as regras abaixo. Elas não substituem o contrato de co-corretagem específico, quando houver um assinado entre as partes; em caso de divergência, prevalece o contrato assinado.

1. Objeto e participação

1.1 O BID é conduzido pela JSx Broker. A Parceira participa somente dos BIDs para os quais for expressamente convidada, e o acesso vale apenas para o BID do convite.

1.2 A participação se dá por meio de acordo de co-corretagem, sujeito à legislação e à regulamentação aplicáveis e às práticas usuais do mercado de seguros.

2. Liderança e relacionamento com o cliente

2.1 A JSx Broker lidera o BID e a apólice, mantém o relacionamento com o cliente e decide, ao final, o encaminhamento das propostas.

2.2 A Parceira não contata o cliente sobre o BID, nem seus representantes ou sociedades do mesmo grupo econômico, sem autorização prévia e por escrito da JSx Broker.

2.3 As partes são corresponsáveis pelo cumprimento dos deveres legais e contratuais relacionados ao atendimento do cliente no âmbito do BID.

3. Seguradoras e propostas

3.1 A Parceira indica as seguradoras que pretende acionar, e a JSx Broker valida cada uma delas antes de qualquer documento ser liberado. Não se cota em seguradora que não tenha sido validada.

3.2 Cada proposta é enviada pelo portal, dentro do limite de propostas do convite (uma por seguradora), com as condições reais da seguradora: coberturas, limites, franquias, exclusões, prêmio e validade.

3.3 Depois de enviada, a proposta não pode ser alterada sem que a JSx Broker seja avisada por escrito. A Parceira conclui o envio no portal quando terminar de apresentar todas as propostas.

4. Documentos do cliente, confidencialidade e proteção de dados

4.1 A JSx Broker libera à Parceira, um a um, apenas os documentos necessários para buscar mercado. Esses documentos são confidenciais e podem conter dados pessoais e financeiros do cliente.

4.2 A Parceira os utiliza exclusivamente para cotar este BID, não os repassa a terceiros (a não ser às seguradoras indicadas e validadas, na medida necessária à cotação) e os elimina ao final do BID, quando a JSx Broker solicitar.

4.3 A liberação e cada download ficam registrados na plataforma (quem, qual documento e quando). A Parceira trata os dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5. Remuneração

5.1 A comissão de corretagem é paga pela seguradora e repartida entre a JSx Broker e a Parceira na proporção acordada por escrito para cada negócio, ou no contrato de co-corretagem aplicável. Estas regras não fixam percentuais.

5.2 As partes avisam a seguradora, a tempo, da existência e dos termos da co-corretagem, para que o pagamento respeite a proporção combinada.

5.3 Quando a seguradora não admitir a co-corretagem, a JSx Broker recebe a comissão e repassa à Parceira a sua parte, líquida dos impostos já recolhidos, após a emissão da nota fiscal pela Parceira e a conferência dos valores rateados.

5.4 Cada parte recolhe os tributos incidentes sobre a sua própria remuneração. Receitas adicionais, como participação nos lucros ou comissão adicional ajustadas entre a JSx Broker e a seguradora, só entram no rateio se isso estiver previsto por escrito.

6. Despesas

6.1 Cada parte arca com as próprias despesas de atuação no BID (deslocamentos, hospedagem, refeições e similares), sem reembolso.

6.2 Despesas diretas e exclusivas do atendimento de um cliente só são divididas se acordadas previamente por escrito, na mesma proporção da remuneração do negócio.

7. Conduta, anticorrupção e conflito de interesses

7.1 A Parceira cumpre a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.846/2013 e, quando cabível, o FCPA, e não oferece, promete nem recebe vantagem indevida em razão do BID.

7.2 A Parceira informa imediatamente à JSx Broker qualquer conflito de interesses relacionado ao cliente, ao BID ou a uma seguradora indicada, e mantém regularidade fiscal e perante a SUSEP durante o BID.

8. Não exclusividade e não aliciamento

8.1 Estas regras não criam exclusividade para nenhuma das partes: cada uma pode atuar com outros parceiros e clientes, respeitada a confidencialidade.

8.2 Durante a parceria e por 2 (dois) anos depois do seu término, a Parceira, por si e por suas afiliadas, não assedia, procura ou contata clientes da JSx Broker para prospectá-los ou afastá-los da JSx Broker.

9. Responsabilidade

9.1 Cada parte responde pelos próprios atos e omissões e indeniza a outra por reivindicações, perdas, multas e despesas decorrentes do descumprimento destas regras ou de ação, omissão ou negligência sua no BID.

10. Vigência e encerramento

10.1 Estas regras valem para cada BID em que a Parceira for convidada, até a conclusão ou o cancelamento do BID. Qualquer das partes pode encerrar a participação, a qualquer tempo e sem indenização, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

10.2 Em caso de descumprimento, a JSx Broker pode suspender imediatamente o acesso da Parceira à plataforma.

11. Aceite com assinatura digital

11.1 O "de acordo" é dado assim: a Parceira baixa este termo em PDF, assina digitalmente (certificado ICP-Brasil ou assinatura avançada, como a do gov.br), por quem a represente legalmente, e envia o PDF assinado no cadastro.

11.2 A JSx Broker confere o documento assinado antes de validar o cadastro. O arquivo fica guardado com o registro da versão aceita e da data do envio.

De acordo

Declaro que li e estou de acordo com as regras acima. Assinado digitalmente por quem representa legalmente a corretora parceira (a assinatura digital é aplicada sobre este documento).

Razão social da corretora parceira: _____

CNPJ: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

Local e data: _____

Assinatura digital do representante legal (certificado ICP-Brasil ou assinatura avançada, como a do gov.br)